



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 99/2022, Pregão Presencial nº 35/2022, para Registro de preço para aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares, formula infantil para lactantes, em cumprimento à decisão judicial e atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Morro da Garça/MG.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 99/2022, Pregão Presencial nº 35/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pelo Pregoeiro, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. A ATA será firmada com a licitante vencedora a partir de 05 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, de 05 de setembro de 2022.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

